

PORTARIA Nº 12/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/11/2020 à 31/10/2021, que será usufruída de 20/12/2022 até 08/01/2023, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 09/01/2023 à 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2022.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 16 de dezembro de 2022.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 16 de Dezembro de 2022.

ROSALINO SIQUEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora